



RETIFICAÇÃO Nº 02-2024 DE AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Sete de Setembro, 3359, Centro, através de sua equipe de Pregão, nomeada pela Portaria nº 037/2022 torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo “**MENOR PREÇO**”, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

JUSTIFICATIVA: Em razão do ponto facultativo no dia 28 de março e feriado no dia 29 de março de 2024, altera-se a data de julgamento.

Recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública no dia **03 DE ABRIL DE 2024, ÀS 08H30MIN.** no plenário Lourino Jesus de Albuquerque situada na Rua 7 de Setembro, 3359, Centro, Amambai (MS), CEP: 79.990-000.

O edital poderá ser retirado no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Amambai ou através do site www.amambai.ms.leg.br, ou via e-mail: licitacao@amambai.ms.leg.br e demais informações no telefone: (67) 3481-1551.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de programação radiofônica para divulgação institucional da Câmara, bem como, divulgação de matérias de interesse deste Poder Legislativo Municipal, **a serem realizados de segunda a sexta-feira, das 12h00min às 12h12min, cuja execução se dará a partir da assinatura do contrato até 15 de dezembro de 2024, exceto os períodos de 16 de dezembro à 31 de janeiro e 1º de julho à 31 de julho (recesso da Câmara Municipal), conforme §2º do Art. 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis, não ocorrerá a execução do objeto também nos meses de agosto e setembro pelo fato do ano 2024 ser ano eleitoral nas conformidades dispostas na Lei 9.504/97 e recomendações do TSE, retornando a execução que será proporcional no mês de outubro, a partir do dia útil seguinte às eleições, ficando assim, a execução e vigência deste contrato até 15 de dezembro de 2024.**

Amambai –MS, 15 de março de 2024.

EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA
Pregoeira Oficial pela Portaria nº 037/2022
Câmara Municipal de Amambai-MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**